



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

INDICAÇÃO

Indica a realização de ações e campanha de conscientização referentes ao mês “Maio Amarelo”, dedicado à prevenção e redução de acidentes de trânsito, conforme dispõe a Lei nº 11.127, de 16 de junho de 2015.

CONSIDERANDO que Sorocaba (SP) figura em primeiro lugar no ranking das cidades mais violentas no trânsito em todo o interior do Estado de São Paulo, segundo dados do Departamento Estadual de Trânsito (Detran);

CONSIDERANDO que, em um período de um ano, aproximadamente 140 pessoas perderam a vida em acidentes de trânsito na cidade;

(Fonte: <https://globoplay.globo.com/v/13558524/>)

CONSIDERANDO a existência da Lei nº 11.127, de 16 de junho de 2015, que institui o mês “Maio Amarelo”, destinado à promoção de ações preventivas de conscientização para a redução de acidentes de trânsito;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que sejam consideradas as seguintes ações:

- 1) Divulgação institucional e pública do Programa “Maio Amarelo”;
- 2) Realização de campanha de conscientização voltada à prevenção de acidentes de trânsito;
- 3) Distribuição de materiais informativos (panfletos, cartilhas, etc.) com orientações sobre segurança no trânsito.

Sorocaba, 30 de abril de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 30/04/2025 17:47

Checksum: **F0042D98081D859D5963964298C8FE531EE8734CB66ADB4A27A7DC7B43231214**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.